



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

## EDITAL INPA/COCP Nº 03/2022 PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM BOTÂNICA - PPGBOT-INPA

A Coordenação de Capacitação - COCP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA torna pública a abertura de processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) para ingresso no ano letivo de 2022.

### 1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA – PPG-BOT-INPA oferecerá 12 (doze) vagas para a turma de mestrado em 2022. Candidatos na lista de espera poderão ser chamados se houver disponibilidade de bolsas.

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.2 Processo de inscrição

Preenchimento de formulário eletrônico – Para inscrição, o candidato deve preencher o formulário através do link <https://forms.gle/1L8RwkRiKZyH9BtR8>, no qual deverá enviar os documentos listados abaixo em formato PDF. O candidato poderá submeter um único formulário, mas poderá editar suas respostas mesmo depois de enviado, **apenas até 31 de maio de 2022, data final** do período de inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### Documentos para inscrição:

1. Documentos Pessoais - PDF contendo imagens de um documento com foto (RG ou CNH) e do CPF; em caso de estrangeiro do PASSAPORTE.
2. Carta de Recomendação – é obrigatório o envio de uma carta de recomendação de um(a) professor(a), pesquisador(a), ou profissional que conheça o candidato, que deverá ser enviada pelo formulário eletrônico em formato PDF. A carta deverá ser de um profissional acadêmico que possa atestar a competência do(a) candidato(a) e preferencialmente atualizado com os planos para sua futura carreira. Não tem formato padronizado, mas deverá conter menção às qualidades e às habilidades do(a) candidato(a) e estar devidamente assinada.
3. Ter o Currículo Lattes atualizado no momento da inscrição, cujo link deverá ser informado no formulário eletrônico de inscrição (obrigatório para Brasileiros). Para candidatos estrangeiros informar o link eletrônico do currículo online de seu país ou anexar PDF do currículo.
4. Caso tenha vínculo empregatício, PDF com a declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de mestrado, caso seja aprovado.
5. PDF com declaração assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para dedicação exclusiva ao Mestrado (elaborada pelo próprio candidato)
6. Declaração assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA**

e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA.

7. Histórico Escolar da Graduação – (parcial, no caso de candidatos ainda cursando disciplinas no final da graduação) – cópia digital deverá ser enviada (preferencialmente em formato PDF) através do formulário eletrônico.
8. O candidato não precisa apresentar o Diploma no momento da inscrição, mas deverá comprovar a conclusão do curso de graduação no momento da matrícula, caso seja aceito no Programa de Mestrado.
9. Carta de candidatura assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no mestrado em Botânica.

### **3. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

#### Primeira etapa

1. Homologação das inscrições. A lista de candidatos homologados será divulgada no site do programa e enviada por e-mail aos candidatos inscritos. A homologação estará atrelada ao envio dos documentos e preenchimento de dados corretamente.
2. Prova de conhecimento da área (Botânica) – a ser realizada através de plataforma eletrônica pela internet, conforme o cronograma deste Edital. A prova de conhecimento terá duração de 180 minutos. O endereço para a prova eletrônica será anunciado no site do programa e por email para os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada. É de responsabilidade dos candidatos procurar um lugar com conexão de internet estável.

#### Segunda etapa

3. Prova de suficiência em língua inglesa – a ser realizada de forma oral, através de plataforma eletrônica pela internet, conforme o cronograma deste edital. O horário e endereço para participação na prova será enviado de forma individualizada para cada candidato, por e-mail. A prova de suficiência testará conhecimentos de leitura e interpretação de texto, somente, não sendo exigido habilidades de fala em língua estrangeira.
4. Entrevista - os candidatos aprovados na prova de conhecimento deverão passar por uma entrevista com a Comissão do Processo Seletivo, a ser realizada por meio eletrônico (Google meets ou equivalente). Um email será enviado a todos os candidatos aprovados para agendamento das entrevistas, conforme o cronograma deste Edital. A prova de suficiência em inglês e entrevista ocorrerão em sequência, para cada um dos candidatos.

#### **3.1. Critérios de avaliação**

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPG Botânica e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do Programa.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

A avaliação constará de quatro fases eliminatórias:

Primeira etapa

1. Análise do processo de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação (ou informação) incompleta;
2. Aprovação na Prova de Conhecimento. O conteúdo da prova será determinado pela Comissão de Seleção. A bibliografia recomendada será disponibilizada na página do Programa (<http://www.portais.atrrio.scire.net.br/inpappgbot/index.php/admissao>).
  - a. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**. No **máximo de 20 (quinze) candidatos** serão considerados aprovados na prova de conhecimento, sendo estes aqueles que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente.
  - b. Os candidatos devem realizar a prova individualmente, sem a ajuda de outras pessoas. Caso seja detectado plágio nas respostas (cópia integral ou parcial de conteúdo online, de publicações ou de outro candidato), o candidato será desclassificado. A comissão tem plena autonomia para decidir sobre indícios de plágio, sendo o candidato devidamente informado sobre a decisão.

Segunda etapa

1. Suficiência em língua inglesa, sendo avaliada a habilidade de leitura e interpretação de textos em inglês (científicos ou não). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a **nota igual ou superior a 5,0 (cinco)**;
2. Entrevista: serão avaliados o conhecimento do(a) candidato(a) e suas ideias de projeto e a integração com as linhas de pesquisa do Programa e com o quadro docente (a ser informado na carta de candidatura e durante a entrevista).

Os **candidatos aprovados** nas fases eliminatórias serão classificados, com atribuição de uma nota final, considerando os seguintes critérios:

1. Nota na prova de conhecimento (60% da nota final);
2. Pontuação do *Currículo* e do Histórico Escolar da Graduação. Serão considerados: (i) a experiência profissional em atividade de pesquisa (Iniciação Científica, Estágio Supervisionado); (ii) publicações em periódicos científicos; (iii) apresentação de trabalhos em congressos científicos; (iv) notas do histórico escolar. A pontuação desses itens será definida pela Comissão de Seleção e divulgada juntamente com o resultado (10% da nota final).
3. Carta de candidatura e nota na entrevista: (i) manifestação de interesse no Programa, ideia de projeto e integração com as linhas de pesquisa do Programa e com o quadro docente (a ser informado no formulário eletrônico de inscrição); (ii) avaliação da carta de recomendação (iii) pontuação da entrevista feita pelo Comitê de Seleção com os candidatos; (iv) avaliação da disponibilização de orientação e integração com os projetos de pesquisa do programa. A pontuação desses itens será definida pela Comissão de Seleção (30% da nota final);
4. As candidatas que forem mães com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s) terão a nota final multiplicada por 1,2;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

5. Os candidatos optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas ou indígenas que enviarem carta de autodeclaração terão a nota final multiplicada por 1,2.

#### 4. DO RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no portal do Programa (<http://www.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-pgbot/index.php/admissao>) e publicado no Portal do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>), conforme o cronograma deste Edital.

Serão preenchidas as vagas com os candidatos com maior pontuação na nota final, ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera na ordem da classificação. A lista de candidatos selecionados será disponibilizada no portal acima conforme o cronograma deste Edital.

#### 4.1. DO RECURSO

Recursos quanto à decisão deverão ser dirigidos à COCP do INPA em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis serão contatados por e-mail, após a divulgação dos resultados, ao qual deverão responder, conforme o cronograma deste Edital, confirmando que irão cursar o Mestrado na vaga obtida.

Candidatos selecionados que têm concordância de orientação de docente do Programa em Ciências Biológicas (Botânica) durante o processo seletivo, deverão encaminhar, juntamente com o email de confirmação, uma carta ou comunicação (corpo de e-mail) de aceite de orientação, copiando o e-mail ao orientador. Caso não tenha definido o orientador, a Comissão de Seleção irá designar um orientador (ainda que de forma provisória) para o candidato, com base na disponibilidade de orientação do quadro docente e em informações de interesse (e linha de pesquisa) do candidato indicado no processo de inscrição.

Os candidatos aprovados devem matricular-se na secretaria do Programa em Ciências Biológicas (Botânica) antes do início do semestre letivo. Os seguintes documentos serão exigidos para matrícula:

- duas fotos 3x4;
- cópias do RG e do CPF ( ser enviada no momento da inscrição);
- cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação (se não enviado no momento da inscrição);
- declaração assinada de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos (a ser enviada no momento da inscrição).

O ingresso do candidato no Programa não garante o recebimento de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de doutorado será efetuada pela Comissão de Bolsas e de acordo com o definido na Resolução



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA**

01/2022 do Programa e a exigibilidade das agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outras fontes), e de acordo com a disponibilidade do Programa.

Candidatos estrangeiros, sem bolsa, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de se manter em Manaus durante o Mestrado. O Programa emitirá declaração, a pedido de estudantes estrangeiros aprovados no processo seletivo, para facilitar a obtenção de visto.

## 6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	25 de abril a 31 de maio de 2022.
Prova de conhecimentos on-line	15 de junho de 2022
Resultado parcial (1a etapa)	30 de junho de 2022
Entrevistas	11 a 14 de julho de 2022
Resultado final	22 de julho de 2022
Recursos	Até 25 de julho de 2022
Confirmação de aceite	29 de julho de 2022
Início do curso	01 de agosto de 2022

## 7. CONTATOS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica, [secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br](mailto:secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br) e/ou ao coordenador, [coordenador.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br](mailto:coordenador.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br).

Manaus-AM, 25 de abril de 2022.

**BEATRIZ RONCHI TELES**  
Coordenadora de Capacitação do INPA